# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 40/2026

| | |
|---|---|
| **Órgão**: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG | |
| **Setor Requisitante**: Secretaria Municipal de Obras Públicas | |
| **Responsável pela Demanda: Mauricio Pontes** | **Matrícula:** 30201 |
| **E-mail:** engenhariapmsg2@gmail.com | **Endereço:** Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - Centro - CEP: 38.800-000 - São Gotardo - MG |

## 1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Documento de Formalização de Demanda a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica/recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com serviços complementares de preparação da superfície, pintura de ligação, carga e transporte da mistura, execução da camada de rolamento, sarjetas e drenagem superficial, adequações de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, administração local, mobilização e desmobilização, nos trechos definidos pelas peças técnicas do empreendimento no Município de São Gotardo/MG.

A intervenção contempla a Rua José Alves Franco e a Rua Pedro Bougleux, nos trechos tecnicamente delimitados entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Pinheiro Machado, conforme Memorial Descritivo, Projeto, Memória de Cálculo, ART e demais documentos integrantes do empreendimento.

A contratação será estruturada de forma integrada, em lote único, sob regime de empreitada por preço unitário, com julgamento pelo menor preço global, conforme definido no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de intervenção na infraestrutura viária urbana do Município de São Gotardo/MG, tendo em vista a necessidade de recuperação funcional das vias contempladas, melhoria das condições de rolamento, regularização da superfície, segurança da circulação, adequação da drenagem superficial e compatibilização das condições de acessibilidade e sinalização.

As vias urbanas desempenham função contínua de circulação de veículos e pedestres, acesso aos imóveis e conexão entre diferentes setores do Município. A intervenção planejada busca restabelecer condições adequadas de utilização da superfície de rolamento mediante execução de nova camada de revestimento em CBUQ, sem pressupor, por si só, a reconstrução integral da estrutura do pavimento.

A solução técnica foi definida a partir das peças de engenharia do empreendimento e contempla camada de CBUQ com espessura final de 5 cm após compactação, pintura de ligação, carga e transporte da mistura, aplicação e compactação, além de serviços

complementares de sarjetas, acessibilidade e sinalização. A execução integrada é necessária para assegurar compatibilidade entre as cotas finais da pista, os dispositivos de drenagem, os elementos de acessibilidade e a sinalização viária.

A área total de intervenção é de 6.586,87 m², sendo 3.186,72 m² na Rua José Alves Franco e 3.400,15 m² na Rua Pedro Bougleux. Considerando a espessura compactada de 0,05 m, o volume geométrico de CBUQ corresponde a 329,35 m³, conforme memória de cálculo e documentos técnicos do empreendimento.

A contratação encontra-se vinculada ao Contrato de Repasse nº 921079/2021, Proposta nº 47738/2021 e Operação nº 1080209-67/2021, devendo os documentos da contratação manter correspondência integral com os instrumentos de transferência e com as peças técnicas aprovadas.

## 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

1.1 – Administração local | Unidade: CJ | Quantidade estimada: 1,00
2.1 – Mobilização de equipamentos | Unidade: H | Quantidade estimada: 1,00
2.2 – Placa de obra em chapa galvanizada | Unidade: m² | Quantidade estimada: 6,48
3.1 – Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C | Unidade: m² | Quantidade estimada: 6.586,87
3.2 – Carga de CBUQ | Unidade: m³ | Quantidade estimada: 329,35
3.3 – Transporte de CBUQ até 30 km | Unidade: m³×km | Quantidade estimada: 9.880,50
3.4 – Transporte adicional de CBUQ | Unidade: m³×km | Quantidade estimada: 27.336,05
3.5 – CBUQ – camada de rolamento, espessura final compactada de 5 cm | Unidade: m³ | Quantidade estimada: 329,35
4.1 – Sarjeta de concreto 30 × 10 cm | Unidade: m | Quantidade estimada: 1.659,35
5.1 – Rampas/rebaixamentos de acessibilidade | Unidade: m² | Quantidade estimada: 228,48
6.1 – Faixa de pedestres | Unidade: m² | Quantidade estimada: 300,00
6.2 – Símbolos e textos de sinalização horizontal | Unidade: m² | Quantidade estimada: 156,57
6.3 – Placa denominativa | Unidade: un. | Quantidade estimada: 11
6.4 – Placa R-1 | Unidade: un. | Quantidade estimada: 16
7.1 – Desmobilização | Unidade: H | Quantidade estimada: 1,00
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 6.586,87 m² | CBUQ: 329,35 m³ |

## 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**4.1.** Prazo de execução:

03 (três) meses, contado na forma estabelecida no Edital, no contrato e na respectiva Ordem de Serviço, observando-se o cronograma físico-financeiro aprovado e os marcos de execução definidos para cada etapa.

**4.2.** Local e horário da Entrega/Execução:

Local de execução: Rua José Alves Franco e Rua Pedro Bougleux, Município de São

Gotardo/MG, nos trechos definidos pelas peças técnicas, especialmente entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Pinheiro Machado. Os serviços deverão ser executados conforme as condições locais, projetos, memorial descritivo e demais documentos integrantes.
Horário de execução: conforme programação da obra, legislação municipal aplicável, condições de segurança e determinações da fiscalização.

**4.3.** Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras Públicas – Mauricio Pontes, Assessor Especial de Obras Públicas, Engenheiro Civil, CREA/MG nº 213.474/D.

**4.4.** Prazo para pagamento:

Medição e pagamento: os pagamentos deverão observar as medições dos serviços efetivamente executados, conferidos e aceitos pela fiscalização, acompanhadas da documentação comprobatória exigida no Termo de Referência e no contrato, vedado o pagamento de serviços não comprovadamente executados.

**4.5.** Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:

Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: valor global de referência de R$ 1.186.822,71. Dotação Orçamentária nº 397 – Fonte de Recurso 1.710.000 – Transferência Especial dos Estados e Dotação nº 397 – Fonte 1.500.000 – Recursos não Vinculados de Impostos

conforme informação constante do ETP e do Termo de Referência, devendo a disponibilidade orçamentária e a classificação da fonte ser conferidas e formalizadas nos autos antes da contratação.
Instrumento de transferência: Contrato de Repasse nº 921079/2021 – Proposta nº 47738/2021 – Operação nº 1080209-67/2021.

## 5. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação possui prioridade elevada, considerando a necessidade de continuidade da intervenção prevista no empreendimento e a vinculação dos serviços ao instrumento de transferência e ao cronograma físico-financeiro aprovado.
A não contratação ou atraso na execução poderá comprometer o cronograma do empreendimento, retardar a melhoria das condições de circulação e conservação das vias, prejudicar a execução coordenada dos serviços complementares e ocasionar impactos administrativos relacionados ao cumprimento dos marcos do instrumento de transferência.
A execução deverá ser planejada de modo a assegurar continuidade, controle tecnológico, compatibilidade entre as etapas e entrega integral dos serviços previstos, com observância dos critérios de qualidade, medição, fiscalização e recebimento.

**6. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:**

Submeto a presente demanda para análise e deliberação da autoridade competente, visando ao prosseguimento da fase preparatória da contratação e à adoção das providências administrativas necessárias à execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

A continuidade do procedimento deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a disponibilidade orçamentária, os requisitos do instrumento de transferência, as normas técnicas aplicáveis e a necessária compatibilização entre projeto, orçamento, cronograma, edital e contrato.

São Gotardo/MG, 11 de setembro de 2026

MAURICIO PONTES:11004216610 Assinado de forma digital por MAURICIO PONTES:11004216610

Mauricio Pontes
Assessor Especial de Obras Públicas

**7. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Após análise da presente demanda, registro que a contratação deverá prosseguir para as etapas subsequentes da fase preparatória, observada a instrução processual, a compatibilidade entre os documentos técnicos e administrativos e o atendimento das condições legais, orçamentárias e do instrumento de transferência aplicáveis.

César José Barbosa
Secretário Municipal de Obras Públicas

**8. OBSERVAÇÕES:** Não se aplica.